



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 387 ,DE 02 DE JULHO DE 2010.

“Altera as tabelas salariais dos cargos comissionados, funções de confiança e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, §1º, II, e 87, III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A remuneração das funções de confiança ficam estabelecidas nos termos do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. A remuneração dos cargos comissionados ficam estabelecidas nos termos do anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de recursos disponibilizados no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTO – FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR DA
SECRETARIA	254,83
ADM. DA BIBLIOTECA PÚBL. MUNICIPAL	254,83
ADMINISTRADOR DE ESC. DE MÚSICA	254,83
ADMINISTRADOR DA ESCOLA DE DANÇA	254,83
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	254,83
ADMINISTRADOR DE GARAGEM	254,83
ADMINISTRADOR DE OFICINA	254,83
ADMINISTRADOR DE BORRACHARIA	254,83
ADMINISTRADOR DE FROTA	254,83
ADMINISTRADOR DE COLETA	254,83
ADMINISTRADOR DA LIXEIRA MUNICIPAL	254,83
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIOS	254,83
ADMINISTRADOR DE ESTUFA	254,83
ADMINISTRADOR DE VIVEIROS	254,83
SUPERVISOR DE PROGRAMA	254,83
RESPONSÁVEL PELA VARRIÇÃO	254,83
RESPONSÁVEL PELA PODA	254,83
RESPONSÁVEL PELA PINTURA	254,83
RESPONSÁVEL PELA PRAÇA	254,83
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	191,14
ADM. DE CENTRO COMUNITÁRIO	127,41
ADM. DE TEATRO MUNICIPAL	127,41
RESP. PELO ARQUIVO FAZENDÁRIO	127,41
ADM. DA ESCOLA CIRCENCE	127,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO – CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRAT. REPRESENT.	VALOR TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO		4.545,11	4.545,11
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO		4.545,11	4.545,11
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO		4.545,11	4.545,11
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO		4.545,11	4.545,11
VICE-PRESIDENTE DA FUNCULTURAL		4.545,11	4.545,11
COORDENADOR MUNICIPAL		4.545,11	4.545,11
CHEFE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO		4.545,11	4.545,11
SUPERVISOR DE OBRAS		4.020,00	4.020,00
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	279,41	1.819,85	2.099,26
ADMINISTRADOR DO RESTAURANTE POPULAR	279,41	1.415,73	1.695,14
CHEFE DE ASSESSORIA	279,41	1.415,73	1.695,14
CORREGEDOR CHEFE	279,41	1.415,73	1.695,14
DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE	279,41	1.415,73	1.695,14
PRESIDENTE DA CPL	279,41	1.397,13	1.676,54
SECRETARIO CPL	279,41	1.299,40	1.578,82
MEMBRO DA CPL	279,41	1.081,87	1.361,28
ADMINISTRADOR DISTRITAL		1.299,40	1.299,40
ASSESSOR EXECUTIVO N I		1.299,40	1.299,40
ASSISTENTE DA CPL	279,41	928,98	1.208,39
ADMINISTRADOR DA USINA DE ASFALTO	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA MATERNIDADE	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR DE POLICLÍNICA	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR GERAL DA FARMÁCIA POPULAR	279,41	920,43	1.199,84
DIRETORA EXECUTIVA (FUNESCOLA)	279,41	920,43	1.199,84
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	279,41	920,43	1.199,84
AUXILIAR DA CPL	279,41	801,84	1.081,25
ASSESSOR EXECUTIVO N II		1.039,92	1.039,92
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO(FUNESCOLA)	279,41	637,07	916,49
DIRETOR PEDAGÓGICO (FUNESCOLA)	279,41	637,07	916,49
ADMINISTRADOR DO TERMINAL	250,70	637,07	887,77
CHEFE DE DIVISÃO	250,70	637,07	887,77
COORDENADOR DE NÚCLEO	250,70	637,07	887,77
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	279,41	920,43	1.199,84
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	250,70	637,07	887,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO – CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRAT. REPRESENT.	VALOR TOTAL
GERENTE TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	250,70	637,07	887,77
ADMINISTRADOR DE CONSELHO	235,53	566,30	801,84
ADMINISTRADOR DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		801,84	801,84
ADMINISTRADOR DE MERCADO	235,53	566,30	801,84
ADMINISTRADOR DE PARQUE	235,53	566,30	801,84
CHEFE DE APOIO	235,53	566,30	801,84
SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	250,70	637,07	887,77
DIRETOR DE UNIDADE	235,53	566,30	801,84
RESPONSÁVEL PELA FEIRA	235,53	566,30	801,84
ASSESSOR EXECUTIVO N III		779,95	779,95
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA		637,07	637,07
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		637,07	637,07
DIRETOR DE ESCOLA 'A'		637,07	637,07
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'A'		566,34	566,34
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		566,34	566,34
DIRETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		566,30	566,30
DIRETOR DE ESCOLA 'B'		566,30	566,30
VICE DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA		566,30	566,30
ASSESSOR ESPECIAL		520,22	520,22
ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIESPORTIVA		471,06	471,06
ASSESSOR		471,06	471,06
ASSESSOR TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR		471,06	471,06
SECRETARIA EXECUTIVA	219,92	219,92	439,85
DIRETOR DE ESCOLA 'C'		269,52	269,52
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'B'		269,52	269,52
SECRETARIA DE ESCOLA 'A'		254,84	254,84
SECRETARIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		254,84	254,84
DIRETOR DE ESCOLA 'D'		235,54	235,54
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'C'		235,54	235,54
SECRETARIA DE ESCOLA 'B'		191,13	191,13
SECRETARIA DE ESCOLA 'C'		127,40	127,40